

Impactos da reestruturação produtiva no Amazonas – níveis de emprego e desemprego na Zona Franca e demais setores



Iraildes Caldas Torres¹

Resumo

Este trabalho tem como propósito apresentar os níveis de emprego e desemprego na Zona Franca de Manaus, tomando como referência os dados secundários do Ministério do Trabalho e do DIEESE. Procura mostrar que a reestruturação produtiva provocou índices de desemprego e que a re-qualificação profissional não tem contribuído para a re-inserção dos trabalhadores no processo fabril.

Palavras-chave

Emprego, desemprego, produção e inovação.

Abstract

The objective of this work is to present the employment and unemployment levels in Manaus Free Zone, having as reference the secondary data from the Work Ministry and DIEESE. It also discusses

¹ Professora da Universidade Federal do Amazonas (PGSCA) e doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

that the production innovations are responsible for the unemployment levels and that the new professional qualification of the workers hadn't contributed to their reintegration in the industry work.

Keywords

Employment, unemployment, production, innovation.

O trabalho assalariado é uma invenção do capitalismo industrial do século 18, período em que a relação salarial vai ser construída sob uma dupla face: abstrata (valor de troca) e concreta (valor de uso). A remuneração é o reconhecimento social e econômico do trabalho, da sua utilidade dentro de uma sociedade eminentemente mercantil. Isto significa dizer que outros tipos de atividades, também úteis, mas que não possuem um reconhecimento social, não se enquadram nesta definição de trabalho. A crise por que passa o mundo do trabalho nas sociedades modernas é, sobretudo, uma crise do trabalho assalariado e do fenômeno salarial.

De acordo com alguns autores franceses, como Freyssenet (1993), a idéia de trabalho diz respeito ao mundo da produção ou do trabalho produtivo. Para esse autor, a idéia de trabalho aparece associada à execução de tarefas de caráter profissional, remuneradas, assalariadas e exercidas na esfera pública – leia-se nas fábricas – predominantemente pelos homens.

Assim:

O mundo do trabalho que tendo sido historicamente separado da casa, família, do local de moradia, torna-se cada vez mais autônomo e independente das relações sociais e das práticas políticas, religiosas, culturais e educacionais. Um conjunto de atividades sociais antes integradas no cotidiano da vida, comporia o mundo do não trabalho (BLASS, 1998, p. 1).

A concepção de trabalho em Freyssenet é hegemônica e, de certa forma, expressa bem o discurso oficial da divisão sexual do trabalho ao dissociar o mundo da produção do mundo da reprodução e/ou o espaço público do espaço privado,

em que o primeiro diz respeito ao trabalho exercido pelos homens e o segundo ao não trabalho exercido pelas mulheres.

Para Freyssenet (1993), as atividades domésticas não podem ser definidas como trabalho e sim como não trabalho, polaridade que se estabeleceu sobretudo no interior dos movimentos sociais de mulheres e mesmo em algumas vertentes da sociologia do trabalho.

O trabalho enquanto categoria antropológica universal possui um conteúdo filosófico bem definido. É através dele que homens e mulheres realizam-se como seres históricos e sociais, constituindo-se em uma atividade através da qual o ser social modifica o mundo, a natureza, de forma consciente e voluntária, para satisfazer suas necessidades básicas. Para Marx (1989), é através do trabalho que o ser põe em movimento as forças de que seu corpo é dotado, para assim poder assimilar a matéria, dando-lhe uma forma útil à vida.

O trabalho enquanto práxis possui um potencial libertador para o ser social. Constitui-se em um fator de crescimento, através do qual o sujeito histórico produz os meios necessários à sua existência para, assim, manter a sua dignidade.

Bouffartigue (1996) registra três aspectos que concorrem para a valoração do trabalho: o aspecto econômico, o aspecto topológico e o aspecto simbólico. O primeiro diz respeito ao valor das relações de trabalho como um bem mercantil que assegura a sobrevivência do ser social. O segundo consiste no valor que o trabalho ocupa no sistema de distribuição social e nas atividades dos grupos, enquanto que o terceiro assenta-se nos significados sociais e no sentido pessoal atribuído ao trabalho.

Esse autor acredita que há uma crise de um tipo de trabalho que é o trabalho assalariado e esse tipo de trabalho não é e nunca foi centralidade do ser social. Vásquez (1997) considera que o trabalho enquanto agir objetivo do ser social, que cria a realidade humano-social, é o trabalho no sentido filosófico, que é, em sua essência, a fonte das realizações e centralidade do ser.

Aparadas estas arestas que consideramos importantes para a compreensão dessa conjuntura histórico-social – cuja intenção consistiu em deixar claro que não está em causa nestas discussões o esgotamento do trabalho humano ou o “fim da história”, como protagonizam os partidários da ética niilista do “fim do emprego” e da sociedade do trabalho –, passaremos a apresentar as estatísticas de emprego e

desemprego no Estado do Amazonas, a partir de dados secundários obtidos junto aos órgãos oficiais como o Ministério do Trabalho e o DIEESE.

A reestruturação produtiva e o reordenamento das empresas remetem para a exigência de qualificação da força de trabalho, como uma necessidade que se coloca tangencialmente ao processo de ajuste ao mercado. No entanto, dado que o Estado brasileiro não investiu suficientemente na formação profissional, segue-se a lógica de exclusão produtiva de amplos setores das classes trabalhadoras, não só porque não possuem qualificação profissional, mas também porque não possuem escolaridade exigida.

Para Antunes (1995, p. 44), “a atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos.”

O impacto da reestruturação produtiva em países como o Brasil é mais problemático. No que se refere ao aspecto da escolarização, além do Estado não ter investido prioritariamente no setor educacional, também dificultou o acesso ao ensino formal aos filhos dos trabalhadores, sem falar da exclusão escolar de grandes contingentes de trabalhadores adultos. Quanto ao aspecto da qualificação profissional, peremptoriamente, essa questão ficou ao encargo do sistema ‘S’ (SENAI, SENAC, etc.), que por si só não pôde dar conta da grande demanda existente.

No âmbito regional, é preciso dizer que a Zona Franca de Manaus, autorizada a funcionar até o ano de 2023, apresenta sinais inequívocos de inflexão no que tange à manutenção do nível de emprego para os trabalhadores amazonenses em relação à PEA (População Economicamente Ativa) deste Estado.

O fausto da riqueza e do propalado desenvolvimento deixa uma dívida social sem precedente para com os trabalhadores, evidenciada no quadro de desemprego que a cada dia assume contornos assustadores, formando um corredor de exclusão social consignado na baixa do nível de vida desta população.

A década de 90 apresenta indicadores de desemprego dos mais perversos. Os períodos de permanência do trabalhador nas empresas ficaram cada vez mais reduzidos. As grandes empresas reduziram cargos e até operações inteiras para evitar a sucumbência e imersão na crise.

No caso do Amazonas, os índices de desemprego são bastante preocupantes, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 1: Nível de emprego e desemprego no Estado do Amazonas.

Ano	Desligamentos	Varição do nível de emprego
1991	90.212	- 17.349
1992	60.544	- 19.098
1993	53.145	3.967
1994	56.054	9.458
1995	73.472	2.726
1996 (jan. a jul.)	40.748	3.349

Fonte: Ministério do Trabalho/IPEA, Rio de Janeiro.

Como se vê, há uma substancial retração do nível de emprego formal no Estado do Amazonas, incluindo sobretudo os setores da indústria que dispõem de incrementos tecnológicos como as empresas localizadas no Distrito Industrial de Manaus, mas que inclui, também, outros setores da economia formal com grandes rebatimentos nos setores de serviços, da construção civil e do comércio.

Isto implica uma outra discussão presente neste debate que é a constatação de que a reestruturação produtiva atinge, também, outros setores e postos de trabalho. O professor Paul Singer (1998, p. 118), por exemplo, indica que “a demanda por trabalhadores está se retraindo em setores beneficiados por inovações tecnológicas, entre os quais se destaca a indústria, mas que inclui indubitavelmente boa parte do terciário.”

Ao que parece, esta questão transcende os nexos da circunscrição teórica, é atualmente uma constatação que “salta aos olhos”, conforme podemos observar na demonstração estatística dos dados comparativos da situação dos postos de trabalho e do nível de emprego e desemprego nos vários setores da economia do Estado do Amazonas. Demonstraremos os dados no período de fevereiro de 1998 a janeiro de 1999, já que não nos foi possível obter os dados relativos ao ano de 1997:

Impactos da reestruturação produtiva
no Amazonas – níveis de emprego e
desemprego na Zona Franca...

Tabela 2: Dados comparativos da situação dos postos de trabalho no Amazonas de
Fev./98 a jan./99

Atividade econômica	Admissão	Demissão	Saldo
Extrativa Mineral	113	103	10
Indústria de Transformação	15.725	20.701	-4.976
Serv. Ind. Utilidade Pública	879	351	28
Construção Civil	4.926	6.384	-1.458
Comércio	17.073	16.387	635
Serviços	23.488	23.147	341
Administração Pública	100	96	4
Agric. Silv. Outros	668	525	143
Outras	279	41	238
Total	62.751	67.735	-4.984

Fonte: CAGED (MTb) – Lei n.º 4.923 – Sistematização: DIEESE do Pará.

Os dados sobre admissão e demissão de trabalhadores no período de fevereiro de 1998 a janeiro de 1999, na cidade de Manaus, mostram que o setor de serviços foi, no mesmo período, o setor que majoritariamente empregou e desempregou pessoas, seguido do setor industrial e do comércio, com percentuais também constatados em todo o Estado do Amazonas.

Tabela 3: Dados comparativos da situação dos postos de trabalho em Manaus de Fev./
98 a Jan./99

Atividade econômica	Admissão	Demissão	Saldo
Extrativa Mineral	244	279	- 35
Indústria de Transformação	18.005	24.197	- 6.192
Serv. Ind. Utilidade Pública	455	501	- 46
Construção Civil	7.668	9.312	- 1.644
Comércio	17.914	16.899	1.015
Serviços	25.076	24.817	259
Administração Pública	128	114	14
Agric. Silv. Outros	1.282	881	401
Outras	274	36	238

Fonte: CAGED (MTb) – Lei n.º 4.923 – Sistematização: DIEESE do Pará.

Os últimos dados relativos ao mês de abril de 1999 dão conta de que, em todo o Estado do Amazonas, o índice de admissão de trabalhadores correspondeu a 4.430, enquanto que o desligamento apresentou um percentual bem superior correspondente a 6.175, compondo um saldo de - 1.745 e uma variância de - 1.09 do nível de emprego.

A indústria é, certamente, o setor da economia que mais sofreu o impacto da reestruturação no nível de emprego na Zona Franca de Manaus. Iniciada em 1989 com a abertura da economia a reestruturação produtiva tomou forte impulso com a implantação do Plano Real no Brasil. As estatísticas mostram que em 1995 o índice de demissão correspondeu a 6.247 trabalhadores. Em 1996 foi de 7.561; os três primeiros meses de 1997 já davam sinais de inflexão com o índice de 1.941 demissões; do mesmo modo que nos dois primeiros meses de 1998 as demissões já ostentavam um índice de 2.229 trabalhadores. Em 1999 o quadro de demissões chegou a 5.797 e no ano de 2000 3.735 trabalhadores industriais foram demitidos, conforme demonstração estatística seguir:

Tabela 4: Rescisão de Contrato de Trabalho do Ano de 1995.

Meses	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Janeiro	198	180	378
Fevereiro	304	197	501
Março	245	241	486
Abril	158	269	427
Mai	189	255	444
Junho	340	412	752
Julho	99	150	249
Agosto	216	284	500
Setembro	166	259	425
Outubro	177	251	428
Novembro	323	335	658
Dezembro	446	553	999
Total	2.861	3.378	6.247

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas/1996.

Impactos da reestruturação produtiva
no Amazonas – níveis de emprego e
desemprego na Zona Franca...

Tabela 5: Rescisão de Contrato de Trabalho do Ano de 1996.

Meses	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Janeiro	279	319	598
Fevereiro	258	335	593
Março	514	467	981
Abril	343	345	688
Maio	258	335	593
Junho	199	286	485
Julho	332	428	760
Agosto	185	292	477
Setembro	206	385	591
Outubro	432	332	764
Novembro	153	250	403
Dezembro	304	324	628
Total	3.463	4.098	7.561

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas/1997.

Tabela 6: Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho no início de 1997.

Meses	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Janeiro	327	277	604
Fevereiro	336	338	674
Março	376	287	663
Total	1.039	902	1.941

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas/1997.

Tabela 7: Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho no início de 1998.

Meses	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Janeiro	807	637	1.444
Fevereiro	501	284	785
Total	1.308	921	2.229

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas/1998.

Tabela 8: Rescisão de Contrato de Trabalho no Ano de 1999.

Sexo Masculino	Sexo Feminino	Total
3.683	2.114	5.797

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas/2000.

Tabela 9: Rescisão de Contrato de Trabalho no Ano de 2000.

Sexo Masculino	Sexo Feminino	Total
2.507	1.228	3.735

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Amazonas/2000.

Houve uma queda considerável do emprego em todo o território nacional, enquanto que em 1993 a taxa era de 14,6% em 2001 chegou a 16,6%. Por outro lado, houve um crescimento da informalidade que saltou de 44,4% do total de ocupados em 1993, para 47,3% em 2001. Em apenas dois anos (1998-2000) o número de trabalhadores sem carteira de trabalho cresceu de 23,5% para 25,5% (PME/IBGE, 2001). Os índices de desigualdade social põem o Brasil na quarta pior distribuição de renda do mundo, superando apenas a Suazilândia, Nicarágua e África do Sul.

Para além da aporia emprego-desemprego, a reestruturação produtiva introduziu mudanças nas relações de trabalho, afetando profundamente a materialidade das classes trabalhadoras: flexibilização trabalhista; trabalho por prazo determinado; transgressão da Convenção 158 da OIT; suspensão temporária do contrato de trabalho dentre outros. Está em curso uma tendência que vem se configurando numa perspectiva neo-social consignada na era do não direito, posto que promove a desregulamentação de uma série de medidas trabalhistas conquistadas arduamente pelo conjunto dos trabalhadores ao longo de quase dois séculos.

O desemprego, caracterizado pela ausência de relação empregatícia e/ou pela ausência de geração de renda por parte do trabalhador, quer seja no âmbito formal ou informal, priva-o dos meios de subsistência tornando-o um ser desprovido e vulnerável em todos os sentidos. Geralmente, a perda do emprego acarreta



sérios problemas ao trabalhador, que vão desde os de ordem psicológica e emocional até aos problemas sociais como o alcoolismo, a perda da moradia, o submundo da criminalidade e o suicídio.

É preciso dizer que o desenvolvimento econômico preconizado pela Zona Franca de Manaus, sob os preceitos do grande capital deixa, hoje, ao povo amazonense, um legado de aprofundamento da questão social, cujo preço é difícil avaliar. A ideologia do “novo eldorado” que atraiu para a cidade de Manaus um contingente populacional considerável, consignado numa mão-de-obra desqualificada e barata – proveniente não só do interior do Estado do Amazonas e adjacências, mas também de outras regiões, sobretudo do Nordeste – descarta, hoje, os filhos desses trabalhadores, deixando um saldo de desempregados explicitado numa grande problemática social.

O perverso nisso é que o capital não esboçou nenhuma preocupação com a vida destes trabalhadores. Sequer dotou a cidade de infra-estrutura urbana à guisa de organização do seu tecido social; muito menos o poder público investiu em políticas públicas, principalmente no que diz respeito às políticas educacionais de acesso universalizado. Nem mesmo as empresas do Distrito Industrial investiram em qualificação profissional; ao contrário, mantiveram sempre a mão-de-obra inábil para o mercado atual. Daí que, quando ocorre o reordenamento ou redefinição do lugar do trabalho, é óbvio que a população não vai estar preparada, já que as forças de mercado e o poder público não se preocuparam com esta questão.

É assim que, atualmente, a história impõe ao Estado brasileiro um “resgate” desta dívida social, através de uma política compensatória de qualificação e requalificação profissional financiada pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Ocorre que essas medidas tardias de treinamento profissional não estão resolvendo o problema do desemprego. De acordo com Singer (1998, p. 119), “o aumento da qualificação não induz os capitais a ampliar a demanda por força de trabalho, pois esta depende basicamente do crescimento dos mercados em que as empresas vendem seus produtos.”

Em outras palavras, a qualificação profissional nesse contexto de transformações do mundo do trabalho não resolve o problema dos trabalhadores coletivamente. Além disso, o tipo de política de qualificação profissional implementada

pelo Ministério do Trabalho, via recursos do FAT, está longe de trazer benefícios de emprego aos trabalhadores. Ao que parece, tem sido basicamente um engodo para tirar o Brasil do *ranking* dos países que possuem uma população analfabeta e sem qualificação para o trabalho.

Poderíamos concluir, a partir de Singer (1998, p. 120), que a “qualificação maior interessa ao trabalhador individual para obter uma vantagem na luta por emprego, mas só traria vantagens ao trabalhador em conjunto se fosse possível negociar escalas de salários que remunerassem melhor os de mais qualificação, sem reduzir o ganho dos menos qualificados.”

Com efeito, deve-se reconhecer que se hoje o trabalhador desqualificado é excluído do processo produtivo, é porque antes ocorreu também a sua exclusão do processo de educação formal, somada ao baixo desempenho que a qualificação profissional teve neste país, em especial na Zona Franca de Manaus.

Deve-se notar, por fim, que mesmo se alguma empresa, como a Moto Honda da Amazônia, tivesse desenvolvido minimamente uma política educacional de ensino supletivo para os seus empregados, hoje, com a reestruturação produtiva, esta empresa não se vê mais compelida a implementar essa política.

É verdade que a reestruturação produtiva fragilizou o protecionismo fiscal das zonas francas afetando, inexoravelmente, o complexo industrial de Manaus. Isto significa dizer que a competitividade dos mercados impulsionou o deslocamento de muitas empresas para outras áreas mais atrativas, sob a intersecção dos blocos econômicos que se encarregaram de efetivar proteção às empresas numa concorrência intercapitalista. É também verdade que este modelo de desenvolvimento já cumpriu o seu papel histórico no plano do grande capital, mas não nos parece convincente a perspectiva de derrocada final da Zona Franca de Manaus, pois trata-se de um moinho de vento que dá sustentação ao poder político local.

Referências

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses do mundo do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

Impactos da reestruturação produtiva
no Amazonas – níveis de emprego e
desemprego na Zona Franca...

BOUFFARTIGUE, Paul. Fin del trabajo o crisis del trabajo assalariado? *Revista Sociologia del Trabajo*. n. 29, invierno de 1996.

BLASS, Leila Maria da Silva. Trabalho e suas Metamorfoses. In:_____.
FREYSSINET, M. (1993). *L'invention du travail, futur antérieur*. n. 16, Paris, 1998.

IBGE. *Indicadores de Desemprego no Brasil*. Rio de Janeiro, 2001

MARX, Karl. *O capital. Crítica da economia política*. Trad. de Reynaldo Sant'anna. 13. ed. São Paulo: Ática, 1989. Livro primeiro. v. 1

OFFE, Claus. *Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política*. Tradução de Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. São Paulo: Contexto, 1998.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da práxis*. Trad. de Luiz Fernando Cardoso. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

WALLERSTEIN, Immanuel. Perspectivas de Futuro para El Capitalismo Histórico. In:_____. *El futuro de la civilización capitalista*. Trad. de José María Tortosa. Barcelona: Icaria, 1997.